

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Seropédica
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO**
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DE FORMA CONJUNTA ENTRE A
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E A
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SEROPÉDICA NO DIA 21 DE JULHO DE 2026.**

ÀS 14H00MIN. (QUATORZE HORAS) DO DIA 21 (VINTE E UM) DE JULHO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) REUNIRAM-SE NA SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, SITO À AVENIDA MINISTRO FERNANDO COSTA Nº 754 – BOA ESPERANÇA, SEROPÉDICA/RJ, CEP Nº 23.894-358.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA, O MEMBRO EFETIVO, A EXCELENTÍSSIMA SENHORA VEREADORA PAULA CAROLINE QUINTANILHA DE AZEVEDO MENDES E A PRIMEIRA SUPLENTE A EXCELENTÍSSIMA SENHORA VEREADORA ROSIMAR ALVES DA SILVA MOREIRA;

ALÉM DOS MEMBROS DA **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, SOB A PRESIDÊNCIA DO MEMBRO EFETIVO O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA, DO MEMBRO EFETIVO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR SIDNEI COUTINHO PERRUT E DO PRIMEIRO SUPLENTE WATTYLA FELYPECK GABRIEL VICENTE. EM HAVENDO QUÓRUM REGIMENTAL, FOI INICIADA A SESSÃO E OS MEMBROS PRESENTES PASSARAM A APRECIAR 3 (TRÊS) PROPOSIÇÕES, SENDO ELAS:

1 – PROJETO DE LEI N. 040/2026, DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LUCAS DUTRA DOS SANTOS QUE “*DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO E REPARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, DE QUE TRATAMOS OS ARTS. 115 E 117 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 136, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025*”;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Seropédica
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO**
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

2- PROJETO DE LEI Nº 041/2026, DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LUCAS DUTRA DOS SANTOS QUE *"DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA COM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS"*.

3- PROJETO DE LEI N. 036/2026, DE AUTORIA DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA VEREADORA PAULA CAROLINE QUINTANILHA DE AZEVEDO MENDES QUE *"INSTITUI A CAMPANHA DE ENFRENTAMENTO DE CATÁSTROFE E DESASTRES NATURAIS NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA"*;

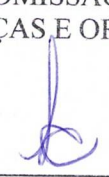
ANALISADOS E VOTADOS, EMITIRAM PARECER EM CONCORDÂNCIA COM A PROCURADORIA-GERAL DO LEGISLATIVO, CONCLUINDO PELA INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, CONTRARIEDADE REGIMENTAL OU OUTRO ASPECTO JURÍDICO NOS PROJETOS EM DISCUSSÃO, SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.

POR FIM, EXAURIDOS OS TRABALHOS E NÃO TENDO MAIS ASSUNTOS RELEVANTES A TRATAR, O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E NA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA, DECLAROU ENCERRADA A REUNIÃO ÀS 15H30MIN (QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS).

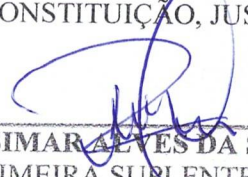
SEROPÉDICA, 21 DE JULHO DE 2026.


MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. MEMBRO
EFETIVO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO


SIDNEI COUPINHO PERRUT
MEMBRO EFETIVO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO


PAULA CAROLINE QUINTANILHA DE
AZEVEDO MENDES
MEMBRO EFETIVO DA COMISSÃO PERMANENTE
DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


WATTYLA FELYPECK GABRIEL VICENTE
PRIMEIRO SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


ROSIMAR ALVES DA SILVA MOREIRA
PRIMEIRA SUPLENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO